

execução de recuperação estrutural e revitalização dos viadutos localizados nas alças de retorno entre o Eixo Rodoviário Leste - ERL e o Eixo Rodoviário Oeste - ERW (Viadutos 10 e 11), em Brasília/DF, inclusive elaboração de projetos executivos, devidamente especificados no Projeto Básico e no Edital e seus anexos-Valor estimado da contratação R\$ 13.168.687,66 - Processo 00112-00004243/2019-03. Data e horário da licitação: 23 de março de 2022 - às 14 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022. PUBLICADO NO DODF Nº32 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, PÁG. 50.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL 05/2022 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI- SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000143/2022-89. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a retificação do cronograma do Edital nº 05/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Do Objeto: Estimular os jovens do ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. Do Público Alvo: As bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação destinam-se às instituições de ensino ou pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, públicas ou privadas, Institutos Federais de Educação; que tenham instalações próprias para a implementação do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, todos constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DF. Dos Recursos Financeiros: A FAPDF disponibilizará R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.9083.0010 fonte 100. Informe: A versão na íntegra retificada do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, Diretor Presidente - Substituto.

EDITAL 07/2022 – FAParticipa DF

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000127/2022-96. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000127/2022-96, TORNA PÚBLICO o convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (doutorado e mestrado) e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicas ou privadas, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL – DF. Do Objeto: Apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação, no país ou no exterior. Apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação, no país e no exterior. Do Público Alvo: Pesquisadores Doutores e Mestres; Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu, e de graduação que fazem parte de Programa de Iniciação Científica ou de Extensão; e Profissionais atuantes em C, T e I, com titulação mínima de mestre. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2022 o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma; Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação

orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos-Distrito Federal, Fonte 100. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, por decisão do Conselho Diretor da FAPDF, nas condições orçamentárias vigentes em cada exercício orçamentário. Do Valor Disponível: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Diretor Presidente - Substituto

EDITAL 08/2022 – FAPDF Movimento

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS

APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF 00193-00000147/2022-67. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, e nos termos do Processo SEI nº 00193-00000147/2022-67, TORNA PÚBLICO o convite para Pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas, e profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação – CTI, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL – DF, a submeterem propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, no DISTRITO FEDERAL – DF. Do Objeto: Apoiar a promoção, realização e organização de eventos no Distrito Federal, de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, mediante a seleção de propostas. Do Público Alvo: Pesquisadores e Profissionais em CTI com formação e experiência compatíveis com a modalidade e o tema do evento de reconhecida relevância científica, tecnológica e de inovação, que possuam vínculo permanente com Instituições de Ensino ou Pesquisa, públicas ou privadas; Instituição Executora, todas sediadas no Distrito Federal e constituídas sob as leis brasileiras. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos-Distrito Federal, Fonte 100. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, por decisão do Conselho Diretor da FAPDF, nas condições orçamentárias vigentes em cada exercício orçamentário. Do Valor Disponível: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES
Diretor Presidente - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 02/2022, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

Processo: 04000-00000027/2022-02. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0101/2021-COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC. - PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM x SATELITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 2 (dois) COMPUTADORES, Descrição: com no mínimo 1TB de armazenamento SSD, memória DDR4 de 32GB, processador de 9ª geração de seis núcleos com 3,7 Ghz, processador gráfico com 8Gb de memória HBM2, tela de 27 polegadas integrada, 5K de resolução, conexão sem fio, wi-fi e bluetooth, thunderbolt 3, slot para cartão SDXC, teclado sem fio recarregável, mouse compatível com multi-Touch, acompanhado de cabos de alimentação e USB, guia de instalação e demais acessórios necessários para o seu funcionamento, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. - Unidade: unidade conta, consoante específica o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0101/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (77825144), da Ata de Registro de Preço: 0015/2022 (77825656), para atender as necessidades da SECOM. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. - PROGRAMA DE TRABALHO: 04126820314710013. - NATUREZA DA DESPESA: 449052. - FONTE DE RECURSO: 1000. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. - DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela SATELITE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: Romeu de Amorim, na qualidade de Representante Legal.